



**EXTRATO DO CONTRATO
LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 e § 1º DO ART. 131 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO**

CONTRATO Nº 24032201

PROCESSO Nº: 24.0130.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24.0308.01

CONTRATO Nº: 24032201

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 34.986.380/0001-05, com endereço à Av. da Abolição, SN, Centro - Redenção - Ceará - CEP 62.270-000;

CONTRATADA: ARCHVALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 34.929.854/0001-79, com sede na Rua 7 de setembro, 532A, centro, Marco - CE, CEP nº 62.560-000;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, na forma eletrônica, do tipo menor preço;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, em especial Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

OBJETO: Contratação de prestador de serviço, na área de arquitetura e/ou engenharia, especializada e habilitada, para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos arquitetônico, e executivos, nos moldes do termo de referência, visando atender estruturar imóvel, para funcionamento do PROCON LEGISLATIVO, de interesse da Câmara Municipal de Redenção, conforme detalhes técnicos constantes do termo de referência;

VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Atividade 001.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Subelemento(s): 3.3.90.39.05 Serviços técnico profissionais; Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir do dia 22 de março de 2024 e vigorará até 31 de dezembro de 2024;

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Vereador Raimundo Pinheiro de Lima - Presidente e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Redenção/CE e o Sr(a). Jonatas Vasconcelos Brandão - Representante Legal da Contratada